DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Rosane Roberto Mendes, matrícula n°6721, e-mail social@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda de Fanfarra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas às crianças e adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social do Município.
A Banda de Fanfarra constitui importante ferramenta socioeducativa, promovendo a convivência comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a disciplina, o desenvolvimento de habilidades musicais, o trabalho em equipe e o protagonismo dos participantes, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.
Com o decorrer dos anos, parte dos instrumentos musicais utilizados nas oficinas sofreu desgaste natural em razão do uso contínuo, apresentando danos que comprometem sua utilização e o adequado desenvolvimento das atividades. Além da necessidade de reposição desses instrumentos, verificou-se aumento no número de participantes da Banda de Fanfarra, resultado das ações de busca ativa realizadas pela equipe técnica do CRAS e do crescente interesse das crianças e adolescentes em ingressar e permanecer nas oficinas ofertadas pelo SCFV.
A insuficiência de instrumentos disponíveis impossibilita o atendimento adequado da demanda atual, podendo comprometer a participação dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se indispensável para assegurar que todos os participantes disponham dos instrumentos necessários às aulas, proporcionando melhores condições de aprendizagem, inclusão e desenvolvimento.
A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por tratar-se de aquisição de bens cujo valor estimado encontra-se dentro do limite legal estabelecido para essa modalidade de contratação.
Assim, a aquisição dos instrumentos musicais atende ao interesse público, assegura a continuidade das ações desenvolvidas pelo SCFV e fortalece a execução dos serviços socioassistenciais prestados pelo Município.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se garantir a continuidade das atividades da Banda de Fanfarra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando que crianças e adolescentes participantes disponham de instrumentos musicais em condições adequadas de uso para o desenvolvimento das oficinas.

A aquisição permitirá a substituição dos instrumentos danificados pelo desgaste decorrente da utilização contínua, bem como a ampliação do quantitativo disponível para atender ao aumento do número de participantes, possibilitando a inclusão de novos usuários nas atividades desenvolvidas pelo CRAS.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições para a execução das aulas, promover maior participação e permanência dos usuários nas ações do SCFV, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular o desenvolvimento de habilidades musicais, disciplina, trabalho em equipe e protagonismo, além de garantir a participação da Banda de Fanfarra em apresentações e eventos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, assegurando a continuidade das ações desenvolvidas pelo SCFV e o alcance dos objetivos previstos para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do processo licitatório deverá ser 30/08/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail giovana.social@lindoiadosul.sc.gov.br;

[illegible] Sul, 03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 04/08/2026 09:51:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Roberto Mendes
Secretária de Assistência Social e Habitação